



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 68/05

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição do Programa Escola Aberta nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 125/2005 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 20 de setembro de 2.005.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza
Orlando Herrera Dias
Álvaro José Latance
Tomaz Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 68/05

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição do Programa Escola Aberta nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 125/2005 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 21 de setembro de 2.005.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião com seus membros resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza
Orlando Herrera Dias
Lázaro Alberto de Almeida
Fernando de Oliveira Souza



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ao

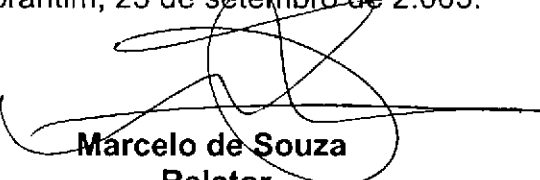
PROJETO DE LEI Nº 68/05

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição do Programa Escola Aberta nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 125/2005 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 23 de setembro de 2.005.



Marcelo de Souza
Relator

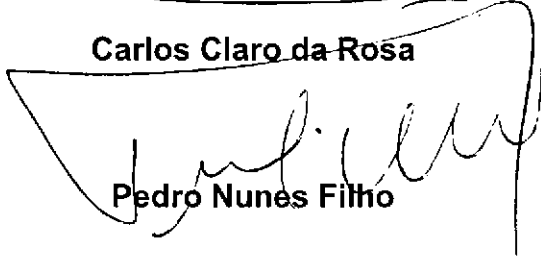
MEMBROS



Orlando Herrera Dias



Carlos Claro da Rosa



Pedro Nunes Filho



Antonio dos Santos



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

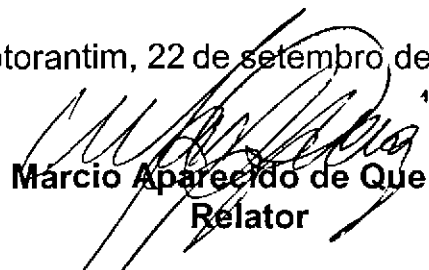
PROJETO DE LEI Nº 68/05

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição do Programa Escola Aberta nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 125/2005 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e das comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

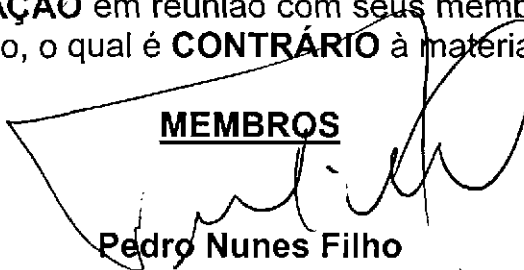
Este é o nosso parecer.

Votorantim, 22 de setembro de 2.005.

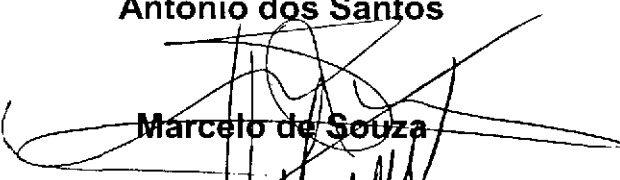

Marcio Aparecido de Queiróz
Relator

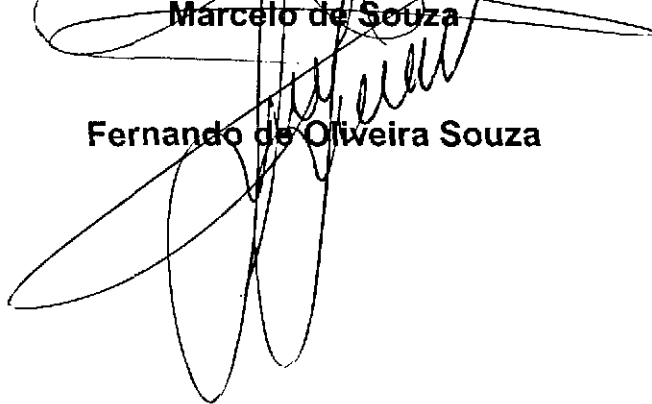
A Comissão de **REDAÇÃO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS


Pedro Nunes Filho


Antonio dos Santos


Marcelo de Souza


Fernando de Oliveira Souza